



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS
Coordenação de Administração

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, n.º 500, CEP: 12.247-016, Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos (SP), inscrito no CNPJ n.º 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela sua Diretora, Senhora REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º ***.795.058-**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º *.168.561-*, expedida pela SSP/SP, designada pela Portaria n.º 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) n.º 82, de 04 de maio de 2015, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria n.º 6.564, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 222, Seção I - Extra, de 25 de novembro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ n.º 05.228.723/0001-66, sediado no endereço Rua Ângelo Caron, n.º 669, São Braz, Curitiba (PR), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **38147-* SSP/PR, e CPF n.º ***.454.359-**, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 01242.000197/2024-82 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável, firma este **SEGUNDO Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 11/2024**, que altera a cláusula a seguir enunciada:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total de **R\$ 475.283,04 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**.

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total de **R\$ 673.191,36 (seiscentos e setenta e três mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 04/12/2025, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13335421** e o código CRC **2F25EAEB**.